



LEI

LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 2.123/2018

Denomina de **Dr. Sebastião Dias Pereira** o Posto de Saúde no Distrito de Oliveira dos Campinhos e dá outras providências.

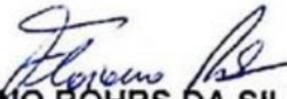
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominado de **Dr. Sebastião Dias Pereira**, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Oliveira dos Campinhos, neste município e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro/Ba, 22 de março de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal